



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 084/2021-CGJ

Belém (PA), datado no sistema.

Processo 0002486-67.2020.2.00.0814

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito da Vara

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando-o (a), em reiteração aos termos do Ofício Circular n.º 026/2021-CGJ, encaminho a Vossa Excelência, cópia do despacho ID 472482, proferido nos autos do PJEOR 0002486-67.2020.2.00.0814, para que **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, seja encaminhada a este Órgão Correcional, informação acerca da ausência de Defensor Público atuante nessa Comarca.

Ressalto que as Unidades Judiciárias que já encaminharam resposta a este Órgão Censor e que permanecem em situação idêntica à já relatada anteriormente, deverão desconsiderar o recebimento deste novo expediente.

Atenciosamente,

Desembargadora **ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**
Corregedor-Geral de Justiça





Número: **0002486-67.2020.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Interior**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Interior**

Última distribuição : **26/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Competência do Órgão Fiscalizador**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Limoeiro do Ajuru - Vara Única - TJPá (REQUERENTE)			
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
47248 2	20/05/2021 10:21	Despacho	Despacho

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSO Nº 0002486-67.2020.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERENTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE LIMOIEIRO
DO AJURU/PA

ENVOLVIDO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO/OFÍCIO N.º /2021-CGJ

Diante da solicitação efetuada pela Chefia de Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Pará, a fim de que fosse efetuado um levantamento do quantitativo de ofícios recebidos na Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior nos últimos 18 (dezoito) meses, esta Corregedora-Geral de Justiça determinou a expedição de Ofício Circular a todos os Juízes de Direito Diretores de Fóruns das Comarcas do Estado do Pará (despacho Id. 296774), solicitando informações acerca da ausência de Defensores Públicos nas Comarcas.

Verifica-se, então, que várias serventias judiciais manifestaram-se e outras se mantiveram silentes.

Desse modo, foi determinado no despacho Id. 456915 que a Divisão Administrativa deste Órgão Correcional compilasse em certidão as informações prestadas pelas Unidades Judiciárias e esclarecesse quais Juízos de Direito deixaram de responder ao expediente.

Em obediência ao despacho Id. 456915 a Divisão Administrativa da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Pará lavrou a Certidão Id. 472313.

Diante disso, **DETERMINO** que seja encaminhada uma via da mencionada certidão (Id. 472313) ao Chefe de Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Pará, para ciência e adoção das medidas necessárias.

DETERMINO, ainda, que sejam reiterados os termos do Ofício Circular Id. 296774, concedendo o **prazo máximo de 05 (cinco) dias** para o encaminhamento de resposta a este Órgão Correcional.

Ademais, ressalvo que as Unidades Judiciárias que já encaminharam resposta a este Órgão Censor e que permanecem em situação idêntica a já relatada anteriormente, deverão desconsiderar o recebimento do novo expediente.



Por fim, com as novas informações, à Divisão Administrativa da CGJ para compilar em certidão atualizada e, após, proceder à conclusão deste feito para análise e decisão.

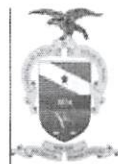
À Secretaria para os devidos fins.

Belém (PA), data da assinatura eletrônica.

Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Corregedora-Geral de Justiça





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA -GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 026/2021-CGJ

Belém, datado pelo sistema.

Processo n.º 0002486-67.2020.2.000814

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)

Juiz (a) de Direito da Diretor (a) de Fórum da Região Metropolitana de Belém e das Comarcas do Interior.

Assunto: Solicitação de informações sobre ausência de Defensor Público.

Senhor (a) Juiz (a)

Cumprimentando-o (a) solicito que Vossa Excelência informe a esta Corregedoria Geral de Justiça, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da ausência de Defensor Público atuante nessa Comarca.

Atenciosamente,


Desembargadora **ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**

Corregedora-Geral de Justiça